

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Secretaria de Administração
Departamento de Licitação

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 448/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de pneus para atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal do Município de Ponta Porã/MS e suas Secretarias, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

O Município de Ponta Porã, mediante a Superintendência de Compras e Licitações, em razão de pedido de esclarecimentos, os quais foram devidamente analisados pela área técnica demandante, verificou-se a necessidade de promover ajustes pontuais no Termo de Referência, com vistas a aprimorar a clareza das especificações, ampliar a competitividade do certame e assegurar a observância dos princípios da isonomia, da ampla participação, da eficiência e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As alterações ora promovidas decorrem de manifestação técnica formal da Secretaria Demandante, não implicando modificação substancial do objeto, mas tão somente o aperfeiçoamento das condições originalmente estabelecidas, razão pela qual são formalizadas por meio do presente Adendo ao Termo de Referência, com a devida publicidade e observância dos prazos legais aplicáveis.

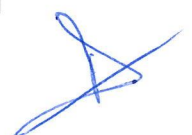
Após análise da área técnica competente, ficam promovidas as seguintes alterações no Termo de Referência:

1. DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LE:

Composição e Quantitativos do Objeto:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	PNEU - 175/70 R 14	UN	333
2	PNEU - 205/65 R 15	UN	26
3	PNEU - 205/60 R 16	UN	43
4	PNEU - 175/70 R 13	UN	12
5	PNEU - 275/80 R 22,5	UN	24
6	PNEU - 130/70 R 17	UN	4
7	PNEU - 295/80 R 22,5	UN	328
8	PNEU - 185/70 R 14	UN	15
9	PNEU - 245/70 R 16	UN	78
10	PNEU - 225/70 R 16	UN	104
11	PNEU - 17.5X25	UN	187
12	PNEU - 1400X24	UN	108
13	PNEU - 18.4 R 30	UN	33
14	PNEU - 185/60 R 15	UN	18
15	PNEU - 205/60 R16	UN	5
16	PNEU - 185 R 14	UN	5
17	PNEU - 235/75 R 17,5	UN	24
18	PNEU - 7.50 R 16	UN	13



19	PNEU - 225/75 R 16	UN	4
20	PNEU - 215/65 R 16	UN	4
21	PNEU - 120/80 R 18	UN	49
22	PNEU - 110/90 R 17	UN	6
23	PNEU - 90/90 R 21	UN	31
24	PNEU - 90/90 R 18	UN	2
TOTAL			1.456

LEIA- SE:


Composição e Quantitativos do Objeto:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	PNEU - 120/80 R18	UN	49
2	PNEU - 215/65 R 16	UN	4
3	PNEU - 225/75 R16	UN	4
4	PNEU - 7.50 R16	UN	13
5	PNEU 110/90 R17	UN	6
6	PNEU 130/70 R 17	UN	4
7	PNEU 1400 X 24	UN	108
8	PNEU 17.5X25	UN	187
9	PNEU 175/70 R13	UN	12
10	PNEU 175/70 R14	UN	333
11	PNEU 18.4 R 30	UN	33
12	PNEU 185 R14	UN	5
13	PNEU 185/60 R15	UN	18
14	PNEU 185/70 R14	UN	15
15	PNEU 205/60R15	UN	43
16	PNEU 205/60R16	UN	5
17	PNEU 205/65 R 15	UN	26
18	PNEU 225/70 R 16	UN	104
19	PNEU 235/75 R 17,5	UN	24
20	PNEU 245/70 R16	UN	78
21	PNEU 275/80 R22.5	UN	24
22	PNEU 295/80 R22.5	UN	328
23	PNEU 90/90 R 18	UN	2
24	PNEU 90/90 R21	UN	31
TOTAL			1.456

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Termo de Referência e do Edital que não conflitarem com o presente adendo.

Ponta Porã/MS, 26 de fevereiro de 2026


Diogo Victor Bello
Pregoeiro

Comunicação Interna nº 198/2026/PMPP/SMOU/CONV

Ponta Porã MS, 26 de fevereiro de 2026.

À Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Adendo ao Termo de Referência e Demais Anexos – Pregão Eletrônico nº 06/2026 Processo Administrativo nº 448/2026 -Objeto: Aquisição de Pneus

Senhor Presidente,

Em atenção à Comunicação Interna nº 006/2026/SMA/CCP/SL, por meio da qual foi apontada divergência na ordem de disposição dos itens constantes no sistema Compras.gov.br em comparação com o Termo de Referência e anexos do edital, passamos a nos manifestar tecnicamente para fins de regular instrução processual.

Após análise minuciosa dos documentos que compõem o certame, constatou-se que a divergência identificada se restringe exclusivamente à ordem sequencial dos itens, não havendo qualquer alteração quanto:

- às especificações técnicas dos produtos;
- aos quantitativos previstos;
- às unidades de fornecimento;
- aos valores estimados;
- aos critérios de julgamento;
- às condições de habilitação ou execução contratual.

Trata-se, portanto, de ajuste meramente formal e organizacional, destinado a assegurar a perfeita correspondência entre os documentos do procedimento licitatório e o cadastro já realizado no sistema eletrônico oficial.

A providência encontra respaldo nos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, planejamento, transparência, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória deve assegurar coerência e compatibilidade entre todos os elementos do processo licitatório. A harmonização ora proposta visa justamente evitar inconsistências documentais que possam gerar questionamentos futuros ou insegurança na interpretação do edital.

Registre-se, ainda, que o art. 55 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que eventual alteração do edital exige nova divulgação apenas quando houver modificação que afete a formulação das propostas. No presente caso, não há qualquer impacto na formulação das propostas ou na competitividade do certame, razão pela qual o adendo possui natureza exclusivamente formal, não demandando reabertura de prazo.

Diante do exposto, solicitamos o ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA e, se necessário, aos demais anexos que reproduzam a listagem dos itens, com a finalidade específica de adequar a ordem de disposição dos produtos àquela constante no sistema Compras.gov.br, mantendo-se integralmente inalteradas todas as demais disposições do edital.

A medida visa resguardar a regularidade do procedimento, prevenir apontamentos futuros pelos órgãos de controle externo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e assegurar plena conformidade com a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ERNESTINA MARIA DE
LIMA:40815137168
Assinado de forma digital
por ERNESTINA MARIA DE
LIMA:40815137168
Dados: 2026.02.26 12:13:42
-04'00"

Ernestina Maria de Lina
Gestora Municipal de Convênios

ANEXO II - (TERMO DE REFERÊNCIA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADA À FROTA MUNICIPAL

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	1	PNEU 120/80 R18	UN	49
2	2	PNEU 215/65 R16	UN	4
3	3	PNEU 225/75 R16	UN	4
4	4	PNEU 7.50 R16	UN	13
5	5	PNEU 110/90 R17	UN	6
6	6	PNEU 130/70 R17	UN	4
7	7	PNEU 1400X24	UN	108
8	8	PNEU 17.5X25	UN	187
9	9	PNEU 175/70 R13	UN	12
10	10	PNEU 175/70 R14	UN	333
11	11	PNEU 18.4 R30	UN	33
12	12	PNEU 185 R14	UN	5
13	13	PNEU 185/60 R15	UN	18
14	14	PNEU 185/70 R14	UN	15
15	15	PNEU 205/60 R15	UN	43
16	16	PNEU 205/60 R16	UN	5
17	17	PNEU 205/65 R15	UN	26
18	18	PNEU 225/70 R16	UN	104
19	19	PNEU 235/75 R17,5	UN	24
20	20	PNEU 245/70 R16	UN	78
21	21	PNEU 275/80 R22,5	UN	24
22	22	PNEU 295/80 R22,5	UN	328
23	23	PNEU 90/90 R18	UN	2
24	24	PNEU 90/90 R21	UN	31
			TOTAL	1456

26/04/26

Eu, Carlos Manoel Felício Junior, venho por meio deste
solicitar a revogação do meu certificado digital
POR MOTIVO DE: PERDI A SENHA DE EMISSÃO
USUÁRIO: HCS12602254116F8 00003443994199

CPF. 034439 941-99

Carlos M. V. Junior